



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



PROCESSO F.A Nº: 25.01.0564.001.00063-301 | 25.01.0564.001.00063-302

DECISÃO

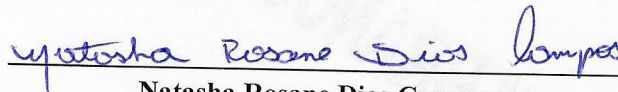
Trata-se de reclamação do(a) consumidor(a) REGINA CÉLIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, em face do fornecedor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e FONTENELLE CONSTRUÇÕES LTDA, a qual relatou a consumidora que efetuou junto a reclamada Caixa um financiamento referente a um imóvel. Informa que pagou o valor de R\$41.600,00 como sinal e o restante do valor de R\$138.400,00 foi parcelado em 335 vezes. Dito isso, após 3 meses de contrato firmado a consumidora foi morar no imóvel onde notou que o mesmo precisava de inúmeras melhorias, entrando em contato com a Caixa Econômica para solucionar seu problema, uma vez que a mesma havia feito um contrato de seguro do imóvel, porém a empresa reclamada informou que nos primeiros 5 anos a responsável pelos reparos ao imóvel seria a construtora. O pedido da reclamante em sua reclamação é que a construtora solucionasse os problemas do imóvel (fls.02 e 03).

Compulsado os autos, verifica-se, que houve acordo entre as partes em audiência de conciliação, conforme Termo de Audiência às fls.70/71. Diante do exposto, caracteriza-se a presente reclamação como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

Faço assim, conclusos os autos, encaminhe-se à Diretora Executiva para análise e determinação com orientação de arquivamento.

Expedientes necessários.

Maracanaú-CE, 02 de junho de 2025.



Natasha Rosane Dias Campos

Mat.:41.267

PROCON Maracanaú

DESPACHO

Considerando que houve **ACORDO** entre as partes, conforme consta fls.70 e 71. Determino que sejam tomados os procedimentos de praxe para arquivamento da presente reclamação classificando-a como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**. Inscreva-se o nome do(s) fornecedor(es) no cadastro previsto no artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Maracanaú-CE, 02 de junho de 2025.



DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS

Diretora Executiva

PROCON Maracanaú